

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC**, no uso de suas atribuições legais e, por contrato celebrado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL – FAEPESUL** torna público o Edital que abre inscrições, para o Concurso Público destinado selecionar candidatos para o provimento de cargos para o quadro de pessoal da **Secretaria de Educação ligada a Administração Direta Municipal**.

1. DAS REGRAS GERAIS DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1 Este **CONCURSO PÚBLICO** será realizado, de acordo com legislação específica relacionada a matéria, bem como as disciplinas entabuladas neste Edital e destinado, exclusivamente, a selecionar candidatos para provimento de Cargos Públicos para a provimento efetivo junto a Prefeitura Municipal de Laguna/SC.
- 1.2 Todas as etapas deste **CONCURSO PÚBLICO** serão realizadas na cidade de Laguna/SC, obedecendo ao cronograma constante no **Anexo I**, do presente Edital.
- 1.3 O **CONCURSO PÚBLICO** constará de Avaliação Objetiva e Avaliação de Títulos conforme tabela descritiva no **Anexo II**.
- 1.4 Os itens que regem as etapas de avaliação do presente **CONCURSO PÚBLICO** estão disponíveis nos seguintes Anexos:
- 1.4.1 Avaliação Objetiva – **Anexo VI**
 - 1.4.2 Avaliação de Títulos – **Anexo VII**
- 1.5 Será disponibilizado 1 (um) **Posto de Atendimento** para auxílio nas inscrições, protocolo de recursos e atendimento aos candidatos.
- 1.5.1 **Endereço:** Avenida Eng. Colombo Machado Salles, 145, Centro, 88790-000, Laguna, Santa Catarina.
 - 1.5.2 **Horário de Atendimento:** Segunda à Sexta Feira das 13:30 às 17:00.
 - 1.5.3 **E-mail:** concursos@faepesul.org.br
 - 1.5.4 **Telefone/Fax:** Não serão disponibilizadas informações por telefone/fax, somente pelos canais especificados acima.
- 1.6 Os cargos com o respectivo número de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos de escolaridade estão definidos no **Anexo III** deste Edital.
- 1.7 As **inscrições** ocorrerão conforme cronograma constante no **Anexo I** e deverão obedecer às regras constantes no **Anexo IV**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

- 1.7.1 Os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais – PNE** deverão observar as orientações constantes no **Anexo V**.
- 1.7.2 Os candidatos que necessitarem de **Atendimento Especial** para a realização das Avaliações deverão seguir as orientações constantes no **Anexo V**.
- 1.8 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este **CONCURSO PÚBLICO** se dará , exclusivamente, através de avisos publicados nos locais abaixo discriminados, mantendo-se acessíveis por até **90 (noventa) dias** após a homologação do certame.
- 1.8.1 No site da FAEPESUL (www.faepesul.org.br/concursos)
- 1.8.2 No Posto de atendimento constante o item 1.5.
- 1.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento integral das etapas deste **CONCURSO PÚBLICO**, através dos meios de divulgação citados neste Edital.
- 1.10 Os horários e cronograma, aqui pré-estabelecidos poderão sofrer alterações, em razão de melhor atendimento aos objetivos do presente Edital, sendo que as alterações que por ventura surgirem, serão publicadas pelos meios de divulgação mencionados no **item 1.8** deste Edital.
- 1.11 A interposição de recursos administrativos deverá obedecer às orientações constantes no **Anexo IX**.
- 1.11.1 Os recursos interpostos deverão **obrigatoriamente** obedecer ao modelo apresentado no **Anexo X**.
- 1.12 Os candidatos aprovados nas Avaliações do **CONCURSO PÚBLICO** serão convocados para ocupar os Cargos, em função das vagas constantes no **Anexo III** e de acordo com as necessidades do **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC** dentro do prazo de validade do certame.
- 1.13 A aprovação neste **CONCURSO PÚBLICO** não implica a admissão imediata do candidato. Todavia, o processo admissional do candidato deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados, sendo que serão chamados à medida que a necessidade funcional, assim, o permitir, obedecendo aos critérios do **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

- 1.14 Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar os documentos admissionais de exigência do setor de Recursos Humanos do **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC**.
- 1.14.1 A relação dos documentos admissionais será entregue no ato da convocação.
- 1.14.2 O candidato será convocado através das informações apresentadas no cadastro para o **CONCURSO PÚBLICO**.
- 1.14.3 O **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC** utilizará dos seguintes meios para convocação, na ordem: carta com AR (Aviso de Recebimento), Telefone, e-mail (se houver), Publicação em jornal de circulação local.
- 1.14.4 O candidato terá **prazo máximo de 15 (quinze) dias** para apresentação após última forma de convocação.
- 1.14.5 O candidato que não comparecer no dia, hora e local de acordo com a convocação, será reclassificado como último candidato da relação homologada dos candidatos classificados.
- 1.14.6 O candidato será convocado somente 2 (duas) vezes.
- 1.15 O **CONCURSO PÚBLICO** terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data do ato de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC**.
- 1.16 Será excluído do **CONCURSO PÚBLICO**, o candidato que:
- 1.16.1 Promover tumulto, incitar violência ou realizar descortesias com qualquer outro candidato ou membro das equipes encarregadas da aplicação das avaliações.
- 1.16.2 For surpreendido durante a aplicação da Avaliação Escrita Objetiva - ou outra que seja vedado - em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- 1.16.3 For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar qualquer Avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal.
- 1.16.4 Afastar-se da sala da Avaliação Escrita Objetiva, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 1.16.5 Ausentar-se da sala da Avaliação Escrita Objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas.
- 1.16.6 Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos, nos termos deste Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

- 1.17 A inscrição dos candidatos implicará a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.18 Fica delegada competência à **FAEPESUL**, para:
- 1.18.1 Receber as taxas de inscrições.
 - 1.18.2 Deferir e indeferir as inscrições.
 - 1.18.3 Emitir os documentos de confirmação de inscrições.
 - 1.18.4 Prestar informações sobre o **CONCURSO PÚBLICO**.
 - 1.18.5 Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e conduzir a Avaliação Escrita Objetiva, Avaliação de Títulos e a Avaliação Física do **CONCURSO PÚBLICO**, bem como divulgar seus respectivos resultados.
 - 1.18.6 Receber e julgar os recursos previstos neste Edital.
 - 1.18.7 Publicar homologação final do **CONCURSO PÚBLICO**.
- 1.19 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul – FAEPESUL**.
- 1.20 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao **CONCURSO PÚBLICO** de que trata este Edital é o da comarca de **Laguna - SC**.

Laguna (SC), 28 de Setembro 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Laguna/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Evento
28/09/2011	Publicação do Extrato do Edital.
28/09/2011	Publicação do Edital.
28/09/2011 à 28/10/2011	Período para: <ul style="list-style-type: none">• Inscrição pela Internet ou posto de atendimento;• Emissão do respectivo boleto bancário;• Pagamento da Taxa de Inscrição;• Recebimento dos requerimentos para PNE;• Pedido de isenção da taxa de inscrição;
05/10/2011	Divulgação do Conteúdo Programático da Avaliação Escrita Objetiva;
31/10/2011	Publicação da Lista das inscrições deferidas e relação das inscrições indeferidas com respectivos motivos.
04/11/2011	Homologação das inscrições e Divulgação do horário e local para realização da Avaliação Escrita Objetiva.
20/11/2011	Aplicação da Avaliação Escrita Objetiva.
21/11/2011	Divulgação do gabarito e Caderno de Avaliações.
28/11/2011	Divulgação do Resultado da Avaliação Escrita Objetiva.
01/12/2011	Publicação da Lista dos candidatos classificados para entrega de documentos para participação da Avaliação de Títulos.
01/12/2011 à 09/12/2011	Período para entrega dos documentos para Avaliação de Títulos
19/12/2011	Publicação do resultado da Avaliação de Títulos.
21/12/2011	Publicação do Resultado Final dos candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO .
23/12/2011	Publicação da Homologação do Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO II
ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Cargo	Avaliação Escrita Objetiva	Avaliação De Títulos
	Classificatória e Eliminatória	Classificatória e Eliminatória
Especialista em Assuntos Educacionais	X	X
Professor de Artes	X	X
Professor de Educação Infantil	X	X
Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais)	X	X
Psicopedagogo	X	X

1. O não comparecimento do candidato em hora e local aprezados para realização das etapas presenciais implicará na **ELIMINAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO**.
2. A Avaliação Escrita Objetiva terá **caráter classificatório e eliminatório** de acordo com a forma constante do **Anexo VI**.
3. A Avaliação de Títulos terá **caráter classificatório e eliminatório** de acordo com a forma constante do **Anexo VII**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO III
CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA
E VENCIMENTOS AGRUPADOS POR REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

I – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

CARGO	C.H.	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS DA TITULARIDADE
Especialista em Assuntos Educacionais	40h	1	1.305,70	Habilitação obtida em curso de nível superior, no desempenho de atividades de orientação, supervisão e administração escolar com registro no MEC.
Professor de Artes	10h	1	326,42	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor de Educação Infantil	40h	25*	1.305,70	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais)	20h	4	652,85	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Psicopedagogo	40h	1	1.324,31	Pedagogia ou Habilitação Plena em áreas de Licenciatura e Especialização em Psicopedagogia.

* Possível redução para reserva de vaga aos candidatos PNE (ver item 3)

1. No ato da convocação o candidato deverá, **obrigatoriamente**, possuir escolaridade constante na tabela acima e requisitos básicos conforme **Anexo XI**.
2. A Carga Horária (C.H.) está expressa em tempo semanal de trabalho.
3. Os Cargos que excederem a quantidade de 10 vagas terão a quantidade de 5% reservadas para **PNE**, conforme **item 1 do Anexo V**; Caso não houver nenhum candidato **PNE** inscrito, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO IV
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet no endereço eletrônico www.faepesul.org.br/concursos. Os candidatos que não possuem acesso à Internet poderão dirigir-se ao Posto de Atendimento, constante no **item 1.5** do presente Edital.

2. O **valor das inscrições** segue a tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR (em R\$)
Nível Superior	80,00

3. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.faepesul.org.br/concursos, deverá imprimir o respectivo boleto bancário, onde consta o valor da inscrição e efetuar o pagamento no prazo estabelecido no respectivo documento.

3.1 O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou lotérica, até o dia do vencimento impresso.

4. O candidato deverá **inscrever-se para apenas 1 (um) cargo**. Após o pagamento do respectivo boleto bancário não será aceito pedido de alteração via formulário eletrônico. Para fazê-lo, o candidato deverá protocolar recurso dentro do prazo de inscrição e obedecendo as regras estabelecidas no **Anexo IX**.

5. O sistema de inscrição via Internet permite ao candidato, a emissão de uma **segunda via** do boleto bancário, esse só poderá ser emitido dentro do período de inscrição.

6. Embora o boleto para pagamento da taxa de inscrição possa ser emitido fora do horário bancário, o mesmo deverá ser quitado dentro do prazo de inscrição estabelecido no **Anexo I**.

7. As inscrições somente serão deferidas (confirmadas) após a Comissão do **CONCURSO PÚBLICO** da **FAEPESUL** ser certificada pela Instituição Financeira responsável pelo recebimento, sobre o efetivo adimplemento dos boletos bancários.

8. O valor da inscrição, uma vez pago, **não será restituído**, salvo em caso de cancelamento do **CONCURSO PÚBLICO**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

9. No caso de pagamento da inscrição **com cheque**, sendo o mesmo devolvido, a inscrição será considerada nula, independente do motivo da devolução, a qualquer tempo.
10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
11. A **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul – FAEPESUL** não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores; falhas na comunicação; congestionamento de linha de comunicação; bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
12. Não será aceito pedido de isenção do valor da inscrição, exceto doadores de sangue que possuem os seguintes requisitos:
- 12.1 O candidato interessado na isenção de pagamento de inscrição, amparado pela **LEI MUNICIPAL Nº 1.317, de 30 de Abril de 2009**, deverá preencher o requerimento de Inscrição assinalando a opção **INSCRIÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE SANGUE**.
- 12.2 O doador deverá protocolar declaração que comprove três doações nos **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do Edital do CONCURSO PÚBLICO**.
- 12.3 Será considerada válida somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 12.4 Após inscrição o candidato deverá encaminhar os comprovantes de doação pelo Correios via AR ou SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ou entregar diretamente no Posto de Atendimento, constante no **item 1.5 do presente Edital**, dentro do Prazo especificado no **Anexo I**.
- 12.4.1 Para o protocolo dos referidos documentos através do Correios, será válido a data de postagem.
- 12.5 A relação dos pedidos de isenção da Inscrição conforme os termos do presente Edital, que tiverem sido aceitos, será publicada conforme cronograma constante no **Anexo I** e local conforme especificado no **item 1.8** do presente Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

- 12.6 O candidato amparado pela **LEI MUNICIPAL Nº 1.317, de 30 de Abril de 2009**, seguirá todas as etapas do **CONCURSO PÚBLICO**, estando unicamente isento do pagamento de inscrição, caso seu pedido seja aceito.
- 13.A inscrição no presente **CONCURSO PÚBLICO** está condicionada no conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

ANEXO V
CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E
CONDIÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

1. Dos cargos disponíveis para este certame, é reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** para **candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE**, na conformidade do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 37, do Decreto nº 3.298/1999. Sua aceitação estará condicionada à compatibilidade da sua limitação com as atribuições dos Cargos constantes do **Anexo III**.
2. Não havendo candidatos **PNE** classificados em números suficientes para preencher as vagas reservadas, estas se reverterão às vagas gerais do **CONCURSO PÚBLICO**.
3. Os candidatos PNE deverão encaminhar o atestado médico, contendo o respectivo CID e confirmação de sua capacidade física e mental para exercer o cargo pretendido, pelos Correios via AR ou SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ou entregar, diretamente no Posto de Atendimento, **item 1.8** do presente Edital, dentro do Prazo especificado no **Anexo I**.
4. O laudo médico (original ou cópia autenticada), referente à solicitação de atendimento especial, terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia desse laudo.
5. A apresentação do laudo médico, referido no item anterior, não elidirá a atuação da Junta Médica Oficial da **COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.
6. Após análise da Junta Médica Oficial, se a deficiência do candidato não for atestada como compatível ao cargo para o qual se inscreveu, o mesmo deverá concorrer às vagas gerais do **CONCURSO PÚBLICO**.
7. Para efeito deste **CONCURSO PÚBLICO**, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.
8. A opção de concorrer às vagas reservadas à pessoa portadora de deficiência é de inteira responsabilidade do candidato.
9. O candidato portador de deficiência participará do **CONCURSO PÚBLICO** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

10. Os candidatos que necessitarem de algum atendimento especial, para a realização das Avaliações Escritas Objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência. Tal manifestação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender a essa exigência e vier acompanhada do amamentando não realizará a prova. Não haverá compensação de tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
12. Caso não houver manifesto declarado, conforme disposto acima, o candidato realizará as provas objetivas em condições normais com os demais candidatos.
13. Será publicada uma listagem específica para os candidatos **PNE**.
14. Tendo sido aprovado no **CONCURSO PÚBLICO**, a pessoa portadora de necessidades especiais será submetida à Equipe Multiprofissional, designada com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais da atividade com as condições limitadas de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para continuidade ou eliminação do candidato.
15. Após a emissão do relatório pela Equipe Multiprofissional, as pessoas com deficiência serão submetidas à Perícia Médica Oficial do Município para emissão do laudo de aptidão para o exercício do cargo.
16. Segue abaixo o quadro de cargos correspondentes às vagas reservadas para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – **PNE**:

I – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

CARGO	VAGAS
Professor de Educação Infantil	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO VI
AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA

1. A Avaliação Escrita Objetiva terá caráter **classificatório e eliminatório**, tendo como objetivo primordial a avaliação dos conhecimentos do candidato.
2. A composição na Avaliação Escrita Objetiva em numero de questões está especificada no quadro abaixo.

	Português	Matemática	Legislação Municipal	Questão Especifica Profissional	TOTAL
Questões	10	10	10	10	40

1. O horário de aplicação da Avaliação Escrita Objetiva e a conteúdo programático serão divulgados em data estabelecida conforme cronograma no **Anexo I**.
2. O candidato que não comparecer a etapa de Avaliação Escrita Objetiva será considerado **Eliminado** do **CONCURSO PÚBLICO**.
3. A Avaliação Escrita Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta para cada questão, havendo apenas 1 (uma) assertiva correta.
 - 3.1. Cada questão terá valor de 0,25 pontos.
 - 3.2. O resultado da Avaliação Escrita Objetiva será apurado, computando-se o número total de questões respondidas corretamente.
 - 3.3. Para não ser eliminado, o candidato deverá alcançar a nota mínima no valor igual ou superior a **5 (cinco) pontos**.
 - 3.4. Na hipótese de anulação de questão da Avaliação Escrita Objetiva, por parte da Comissão de Coordenação do **CONCURSO PÚBLICO**, a mesma será **considerada como respondida corretamente por todos os candidatos**.
4. Na Avaliação Escrita Objetiva, também, não será considerada a questão quando:
 - a) contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b) contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
 - c) não estiver assinalada(s);
 - d) for preenchida fora das especificações contidas nas instruções fornecidas;
 - e) não estiver a opção completamente preenchida para o espaço destinado à opção da questão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

5. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de **material transparente de tinta preta ou azul**.
 - 5.1. O cartão-resposta será personalizado para cada candidato.
 - 5.2. O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção dessas questões. O preenchimento do cartão será de inteira responsabilidade do candidato.
 - 5.3. O cartão-resposta não será substituído.
6. A duração da Avaliação Escrita Objetiva, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, será de **4h (quatro horas)**.
7. O candidato somente poderá se retirar do local da Avaliação Escrita Objetiva, após **1h (uma hora)** do início da mesma.
8. Para a entrada nos locais de realização das Avaliações, conforme etapas descritas no **Anexo II**, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identificação e se solicitada, a respectiva confirmação de inscrição.
 - 8.1. São considerados válidos os seguintes **documentos de identificação**: Carteira de Identidade (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiro Militar, pela Polícia Militar, pelos Conselhos e Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto recente e dentro do prazo de validade.
9. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência **mínima de 45 min (quarenta e cinco minutos)** antes do horário previsto para aplicação da Avaliação Escrita Objetiva.
10. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a Prova Escrita Objetiva, nem a possibilidade de realização de prova fora do horário fixado.
11. Durante a realização da Prova Escrita Objetiva é vedada a consulta a: livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do **CONCURSO PÚBLICO**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

- 11.1. Os materiais e equipamentos mencionados deverão ser entregues aos fiscais de sala, antes do início das avaliações, para serem devolvidos ao seu término.
- 11.2. A Coordenação do **CONCURSO PÚBLICO** não se responsabilizará por perda, roubo ou dano dos referidos materiais e equipamentos.
12. A Avaliação Escrita Objetiva será corrigida por processo opto-eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas adequadamente para o cartão-resposta, sendo o único documento válido para a correção da Avaliação, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova.
13. O candidato, ao encerrar a Avaliação Escrita Objetiva, entregará, ao fiscal de sua sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o Caderno de Avaliação, podendo reter para si, apenas, a folha do Caderno de Avaliação onde consta o rascunho do gabarito.
14. Os 3 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala da Avaliação Escrita Objetiva, deverão retirar-se do local simultaneamente, após a assinatura da Ata de sala. O candidato que negar-se a fazê-lo, fica ciente, que será penalizado com a eliminação do **CONCURSO PÚBLICO**, sendo lavrado termo de ocorrência em ata de sala, testemunhado pelos outros dois candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador da unidade.
15. O gabarito da Avaliação Escrita Objetiva e os cadernos de avaliações serão publicados pelos meios de divulgação mencionados no **item 1.8** neste Edital conforme cronograma estipulado no **Anexo I**.
16. O critério de desempate da Avaliação Escrita Objetiva obedecerá a seguinte ordem:
- a) Maior número de acertos nas Questões Específicas Profissionais da Avaliação Escrita Objetiva;
 - b) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) Maior idade. A preferência será dada ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).
17. A listagem, com a ordem de classificação dos candidatos da Avaliação Escrita Objetiva, será elaborada com base no número de pontos dos candidatos e apresentada em ordem decrescente de pontuação e publicada pelos meios de divulgação mencionados no **item 1.8** neste Edital conforme cronograma estipulado no **Anexo I**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO VII
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A Avaliação de Títulos terá **caráter classificatório e eliminatório**, conforme critérios constantes no presente anexo.
2. Os cargos submetidos à Avaliação de Títulos estão especificados no **Anexo II**.
3. Participarão da Etapa de Títulos os candidatos classificados na etapa de Avaliação Escrita Objetiva em **3 (três) vezes** a quantidade de vagas disponíveis para o cargo selecionado, após aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no Anexo referente a Avaliação Objetiva.
4. O Candidato deverá reunir os Títulos objeto desta avaliação em Cópia Autenticada ou Cópia Simples em conjunto com o Documento Original para comprovar sua autenticidade e entrega-los no Posto de Atendimento especificado no **item 1.5** deste Edital.
5. A Recepção dos Títulos deverá obedecer ao cronograma estabelecido conforme **Anexo I** do presente Edital.
6. A Avaliação de Títulos será apurada por Comissão designada pela **COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, através da análise dos documentos protocolados.
7. Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos **concluídos** até a data da publicação do presente edital.
8. A não apresentação de documentos para a Avaliação de Títulos pelo candidato o sujeitará apenas a classificação obtida no resultado da Avaliação Escrita Objetiva do **CONCURSO PÚBLICO**.
9. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos, modificação e/ou substituição de documentos.
10. Os títulos entregues deverão possuir paginação, podendo ser escrito a mão, para organização e maior clareza na avaliação da Comissão.
11. Os títulos devem ser entregues juntamente com a ficha de avaliação, constante no **Anexo XIII**, preenchido e dentro de envelope não transparente.
12. A Comissão avaliará separadamente os títulos, pontuando-os uma única vez.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

- 12.1. **Não serão avaliados** título exigido como requisito para provimento do cargo;
- 12.2. **Não serão avaliados** título de graduação, especialização, mestrado e doutorado, não reconhecidos pelo MEC, ou que a instituição educacional esteja em processo de reconhecimento;
- 13. É obrigatório ao Candidato classificado para etapa de Avaliação de Títulos, protocolar documento de requisito para provimento do cargo, onde não pontuará, pois esse servirá como requisito para a não Eliminação do Candidato.**
14. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 1(um) dia = 8(oito) horas e 1(um) mês = 80(oitenta) horas.
15. Somente serão avaliados os Títulos dos Candidatos objetos de **Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento** quando possuírem no **mínimo 20 (vinte) horas/aula** de realização.
16. A Nota máxima que poderá ser aferida ao candidato na Prova de Títulos é de **3,5 (três e meio) pontos**.
17. O resultado será a soma aritmética entre os pontos obtidos na Avaliação Escrita Objetiva e Avaliação de Títulos.
18. Consta abaixo a tabela de pontuação e critérios referente aos títulos:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Apresentação
Diploma de Doutorado	2,0	2,0	Entrega opcional
Diploma de Mestrado	1,5	1,5	Entrega opcional
Diploma de Especialização	1,0	1,0	Entrega opcional
Curso de Capacitação e/ou Aperfeiçoamento	0,25	1,0	Entrega opcional
Diploma de Nível Superior para Habilitação	0,00	0,00	<u>Entrega Obrigatória</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO XIII
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC
CONCURSO PÚBLICO nº 004/2011

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Identificação do candidato:

Número de inscrição:	Cargo:
Nome:	
Telefones de contato:	e-mail:

Documentos entregues:

Cod	Nome do Título	Páginas	Valor	Qtd	Valor Máximo	Nota Atribuída*
1	Diploma de Nível Superior para Habilitação		0,00	1	0,00	0,00
2	Diploma de Doutorado		2,00		2,00	
3	Diploma de Mestrado		1,50		1,50	
4	Diploma de Especialização		1,00		1,00	
5	Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento		0,25		1,00	
NOTA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:						

* Campo reservado a comissão

Local, data e hora do recebimento:

Local:	Data:	Hora:	Via Correios: [] Sim [] Não
--------	-------	-------	----------------------------------

Termo:

Ao assinar, concordo que li o **Anexo XII**, referente à Avaliação de Títulos, bem como todo o Edital e concordo com as regras nela exposta.

Assinaturas:

Assinatura do Candidato

Membro da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO IX
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. Caberá interposição de recursos à **FAEPESUL** no prazo de **48 horas**, contados a partir da data de publicação, a respeito:
 - a) Revisão do Edital;
 - b) Revisão do indeferimento de inscrição;
 - c) Revisão de questão da avaliação escrita objetiva;
 - d) Critérios de avaliação de títulos;
 - e) Resultado de etapa;
2. Os recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo candidato, ou seu procurador devidamente citado ou via Correios através de AR ou SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no Posto de Atendimento, constante no **item 1.5** do presente Edital.
3. Não será aceito pedido de recurso entregue via fax, correios eletrônicos, ou apócrifos.
4. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido pela **FAEPESUL**, constante do **Anexo X** deste Edital, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:
 - a) duas vias assinadas, preferencialmente datilografado ou digitado;
 - b) fundamentar, com argumentação lógica e consistente;
 - c) apresentar em itens separadas, para questões diferentes (quando for o caso);
 - d) estar relacionado ao próprio impetrante;
 - e) cada recurso deve ser referente a uma solicitação.
5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente **indeferidos**.
6. Somente será apreciado o recurso que for expresso em termos convenientes e que aponte as circunstâncias que o justifique, bem como, tiver indicado o número de sua inscrição, telefone e/ou e-mail para contato.
7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data e hora de seu protocolo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

8. As decisões dos recursos somente serão entregues ao candidato ou ao seu procurador devidamente citado no Posto de Atendimento. A publicação na internet só divulgará o resultado sintético.

9. Por ocasião do exame de recursos resultarem na anulação de item integrante de Avaliação, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, após lista de classificação dos candidatos, somente ao candidato recorrente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO X
MODELO DO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC
CONCURSO PÚBLICO nº 004/2011

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nro. Protocolo: _____

Solicitação:

<input type="checkbox"/>	REVISÃO DO EDITAL
<input type="checkbox"/>	REVISÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE QUESTÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	RESULTADO DE ETAPA
<input type="checkbox"/>	OUTROS. Especificar: _____

Identificação do candidato:

Número de inscrição:	Cargo:
Nome:	
Telefones de contato:	e-mail:

Local, data e hora:

Local:	Data:	Hora:
--------	-------	-------

Termo:

Ao assinar, concordo que li o **Anexo IX**, referente ao procedimento de interposição de recursos, bem como todo o Edital e concordo com as regras nela exposta.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC - CONCURSO PÚBLICO nº 004/2011

Comprovante de Entrega de Formulário de Interposição de Recurso

Numero Protocolo:	Atendente:	
Nome do candidato:		
Local:	Data da Entrega:	Hora da Entrega:

Responsável Faepesul

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2011

ANEXO XI
REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei;
2. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;
3. Estar no gozo dos direitos políticos;
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
6. Possuir o nível de escolaridade e requisitos exigidos para o exercício da atividade de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do presente Edital, na data da admissão;
7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da atividade;
8. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer a função;
9. Não estar respondendo Processo Criminal envolvendo crime doloso;
10. Se submeter aos exames admissionais, oferecido pelo **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC**, e obter aprovação médica.